



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ/MF 18.192.260/0001-71**

## **DECRETO Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipaisno dia 29/03/2018.**

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e, considerando a Comemoração da Semana Santa,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipaisno dia 29 de Março de 2018 (quinta feira).

Art. 2º.Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde,e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 23 de Março de 2018.

**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal